



Publicado no quadro de avisos da  
CMMF no período de 22/08/22  
a 22/09/22  
*[Assinatura]*  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.490, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

DENOMINA “OTTO KUSTER”, AS FUTURAS  
INSTALAÇÕES DA ACADEMIA POPULAR  
QUE SERÁ IMPLANTADA NO BAIRRO  
SANTA RITA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica, por esta Lei, denominada de “**Academia Popular Otto Kuster**”, as futuras instalações da Academia Popular a ser implantada no âmbito do Conjunto Habitacional Sérgio Sebastião Stein, localizado no Bairro Santa Rita, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 18 de Agosto de 2022.

*[Assinatura]*  
**JOÃO CARLOS LORENZONI**

**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
SANCIONO A PRESENTE LEI  
QUE RECEBE O Nº 2.490 / 2022  
EM, 18 / 08 / 2022  
*[Assinatura]*  
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº. 074/2022 - Autor: Luciano Navar Boeno Menendez

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000  
Telefax: (0\*\*)27 3288-1367/ (0\*\*)27 3288-1111.